

**PARECER No 361/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 202/2001**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Olímpio S. Moraes, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o projeto "Adote Um Morador de Rua", que pretende auxiliar o Executivo em sua ação social de resgatar a dignidade das pessoas enquadradas nesta condição.

Este objetivo será alcançado, de acordo com as disposições do projeto, através da utilização de moradores de rua cadastrados pela Secretaria Municipal de Assistência Social como prestadores de serviço temporário em mutirões levados a cabo pelo Executivo, ou através do seu encaminhamento a empresas que desejarem trabalhar com esta mão-de-obra.

As empresas que fizerem efetiva utilização destes trabalhadores receberão, segundo a propositura, incentivo fiscal a critério do Executivo. O projeto, por fim, determina ao Executivo que providencie vagas em albergues para as pessoas enquadradas no projeto "Adote Um Morador de Rua" até o recebimento de seu primeiro salário.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/04/2003

Milton Leite - Presidente

Paulo Frange - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

José Laurindo

Odilon Guedes

Salim Curiati